Câmara Municipal de Condado-PB
APROVADO EM - 1ª VOTAÇÃO
Em 06 / 11 / 2026 às ____ hs
Presidente

CASA ANTÔNIO PEREIRA DE SOUSA
CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO – PB

REQUERIMENTO Nº 036/2026

Autor: Vereador Renato de Bozzano Rodrigues

EMENTA: Solicita ao Poder Executivo Municipal celeridade na análise e adoção de medidas para o enquadramento funcional dos auxiliares e monitores de creche, à luz da Lei Federal nº 15.326/2026.

Senhor Presidente,

O vereador que subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Constitucional do Município de Condado – PB, solicitando celeridade na análise e resolução da situação de enquadramento funcional dos auxiliares e monitores de creche da rede municipal de ensino.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como objetivo contribuir para a valorização dos profissionais que atuam na educação infantil do nosso município, especialmente os auxiliares e monitores de creche, que desempenham atividades fundamentais para o desenvolvimento, acolhimento, cuidado e aprendizagem das crianças.

Os referidos profissionais têm buscado o reconhecimento de seus direitos, amparando-se na Lei Federal nº 15.326, de 6 de janeiro de 2026, que promove alterações na legislação educacional, incluindo os profissionais da educação infantil na categoria do magistério, observados os requisitos legais aplicáveis.

Diante dessa realidade, torna-se necessária uma análise criteriosa da situação funcional desses servidores, considerando suas atribuições, formação, forma de ingresso no serviço público, jornada de trabalho e demais aspectos relacionados ao Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Magistério Municipal.

Nesse sentido, destacamos que os projetos de lei encaminhados pelos municípios de Conceição e São Bentinho, ambos no Estado da Paraíba, apresentam alternativas para a regulamentação da matéria e podem servir como referências para subsidiar os estudos e a construção de uma solução adequada à realidade de Condado.

Assim, solicitamos que a equipe jurídica e administrativa do Poder Executivo Municipal, em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação, analise a situação dos auxiliares e monitores de creche, considerando a legislação federal vigente e os modelos apresentados pelos municípios mencionados, com o objetivo de identificar a solução juridicamente adequada e administrativamente viável.

Ressaltamos que a iniciativa busca promover o diálogo institucional, assegurar a valorização dos profissionais da educação infantil e contribuir para a construção de uma solução que respeite os direitos dos servidores e a legislação aplicável.

Diante do exposto, requeremos:

1. Que o Poder Executivo Municipal, por meio de sua equipe jurídica e administrativa, realize, com a devida celeridade, a análise da situação de enquadramento funcional dos auxiliares e monitores de creche da rede municipal de ensino, à luz da Lei Federal nº 15.326/2026;
2. Que sejam considerados, como referências para essa análise, os projetos de lei apresentados pelos municípios de Conceição e São Bentinho, anexados ao presente requerimento;
3. Que, após a conclusão dos estudos, sejam adotadas as providências administrativas e legislativas cabíveis para a resolução da situação funcional desses profissionais;
4. Que esta Casa Legislativa seja informada sobre as medidas adotadas, os encaminhamentos realizados e a previsão para a conclusão da análise.

Câmara Municipal de Condado – PB, 05 de novembro de 2026.

Renato de Bozzano Rodrigues
Vereador – Câmara Municipal de Condado – PB